

PORTARIA Nº 258, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 170, DE 24 DE ABRIL DE 2023 QUE DESIGNOU COMISSÃO PARA INSTAURAÇÃO E CONDUÇÃO DE SINDICÂNCIA E DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA ATUAR NO DE ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 39, VI, do Estatuto, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor,

Considerando a nomeação de outro servidor público para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Regulação Médica,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR o artigo 1º da Portaria nº 170 de 24 de abril de 2023 que dispõe sobre a nomeação da comissão de apuração de conduta médica do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO que passa a ter a seguinte redação:

“ Art. 1º. Nomear os Servidores Públicos relacionados para compor a Comissão de Apuração de Conduta Médica do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO.

I) JULIAN PASSOS

II) ERICK DEIVIDE DIAS

III) LUISA BRAGA MAGALHÃES”.

Art. 2º. Ratifica os demais artigos da Portaria nº207, 07 de julho de 2023.



Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Publique-se e cumpra-se.

Patos de Minas, 22 de setembro de 2023.

CAMILA SILVA DE MATOS

Secretária Executiva do CISREUNO